

# Plano de Ações de Melhoria 2016-2018



**ESCOLA PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS**



## Índice

1. Objetivo.....	3
2. Introdução .....	3
3. Estrutura do PAM.....	4
4. Plano de Ações de Melhoria.....	5
4.1. Identificação da Escola.....	5
4.2. Áreas de Melhoria.....	6
4.3. Ações de Melhoria.....	7
4.3.1. Área de Melhoria 1 - Ações de Melhoria .....	7
4.3.2. Área de Melhoria 2 - Ações de Melhoria .....	7
4.3.3. Área de Melhoria 3 - Ações de Melhoria .....	8
4.3.4. Área de Melhoria 4 - Ações de Melhoria .....	9
4.3.5. Área de Melhoria 5 - Ações de Melhoria .....	9
4.3.6. Área de Melhoria 6 - Ações de Melhoria .....	10
4.3.7. Área de Melhoria 7 - Ações de Melhoria .....	10



## **1. Objetivo**

É objetivo deste documento servir de suporte à implementação de Ações de Melhoria na Escola Profissional de Ciências Geográficas.

## **2. Introdução**

O Plano de Ações de Melhoria (PAM) resulta do relatório da avaliação externa, elaborado pela Inspeção Geral da Educação e Ciência. O PAM incorpora, ainda, ações de melhoria identificadas internamente e contribui para o trabalho de autoavaliação da Escola.

O PAM é determinado pelas áreas de melhoria mencionadas no Relatório de Avaliação Externa, devendo este constituir um referencial importante para aperfeiçoar o desempenho da Escola.

O PAM é um dos principais objetos da autoavaliação e as ações que constam do plano representam atividades fundamentais para a melhoria do desempenho das pessoas e da própria organização. Estas ações, no seu conjunto, constituem o que poderá determinar uma maior identificação da comunidade escolar com os objetivos do Projeto Educativo da Escola e o seu empenho na melhoria dos serviços. O PAM pretende também como mostrar à comunidade e aos seus colaboradores que o esforço que lhes foi solicitado ao longo de todo este processo tem, de facto, resultados concretos.



### **3. Estrutura do PAM**

O relatório de avaliação externa tem como objetivo apoiar a Direção da Escola na identificação de um conjunto de ações que permitam melhorar o desempenho organizacional, através da definição de um PAM, contribuindo, assim, para uma maior qualidade, eficiência e eficácia da Escola.

Os Pontos que foram considerados como Fortes devem, também, ser objeto de acompanhamento, de modo a reforçar a vantagem competitiva e sustentabilidade dos esforços já realizados.

Os Aspetos a Melhorar, onde a IGEC referiu que o esforço da Escola deveria incidir, são integrados no planeamento estratégico da escola, sendo fundamental a sua divulgação no seio da comunidade educativa e efetiva implementação.

Estruturou-se o PAM do seguinte modo:

**Tabela 1 – Estrutura do documento “Plano de Ações de Melhoria”**

<b>Capítulo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Identificação da Escola</b>	Designação e Contactos da Organização Nome e contactos do Coordenador da EAA (Equipa de Autoavaliação) Período da Autoavaliação
<b>Áreas de Melhoria</b>	Lista de aspetos a melhorar agregados por áreas
<b>Ações de Melhoria</b>	Lista das ações de melhoria



## 4. Plano de Ações de Melhoria

### 4.1. Identificação da Escola

Tabela 2 – Elementos da escola

<b>Elementos da Escola</b>	<b>Descrição</b>
<b>Designação da Organização</b>	Escola Profissional de Ciências Geográficas
<b>Nome do Coordenador da EAA</b>	Fátima Costa
<b>Contacto do Coordenador</b>	213819644
<b>Período da Autoavaliação</b>	2016-2018



## 4.2. Áreas de Melhoria

**Áreas de Melhoria:** listagem dos aspetos a melhorar decorrentes do Relatório de Avaliação Externa.

Áreas de Melhoria
<p><b>Área 1</b></p> <p>Conceção do planeamento pedagógico em função dos perfis de desempenho e saídas profissionais dos cursos, tendo em conta as aprendizagens anteriores e os ritmos de aprendizagem dos formandos.</p>
<p><b>Área 2</b></p> <p>Articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas e componentes de formação, bem como acompanhamento e avaliação do curso pelos respetivos diretores, de forma a assegurar o desenvolvimento de um currículo integrado.</p>
<p><b>Área 3</b></p> <p>Implementação de práticas de ensino adaptadas aos estilos de aprendizagem dos formandos, promovendo o reforço positivo e a diferenciação pedagógica.</p>
<p><b>Área 4</b></p> <p>Valorização do carácter sistemático e contínuo da avaliação diagnóstica e formativa de modo a potenciar a diversificação de estratégias e a adequação do planeamento aos ritmos de aprendizagem dos formandos, promovendo o sucesso educativo.</p>
<p><b>Área 5</b></p> <p>Aferição dos critérios de avaliação definindo os respetivos descritores de desempenho relativos às aprendizagens e aos projetos profissionais, tendo em consideração a sua dimensão integradora e a necessária objetividade, credibilidade, equidade e transparência do processo.</p>
<p><b>Área 6</b></p> <p>Criação de diversificadas medidas de promoção do sucesso escolar e de atividades de recuperação para as situações de formandos com módulos em atraso, de forma a aumentar a eficácia das mesmas, na melhoria das taxas de conclusão.</p>
<p><b>Área 7</b></p> <p>Consolidação do processo de autoavaliação como contributo para a melhoria sustentada das práticas educativas e, conseqüentemente, da qualidade do ensino, da formação e das aprendizagens, sem descuidar a monitorização dos processos.</p>



### 4.3. Ações de Melhoria

**Ações de Melhoria:** formulação das ações de melhoria, de acordo com as áreas de melhoria necessárias.

#### 4.3.1. Área de Melhoria 1 - Ações de Melhoria

- 1 Realização de avaliação diagnóstica aos novos alunos na área de competências de cálculo e de utilização da língua Portuguesa.  
Implementação: setembro de 2017.
- 2 Reformulação do documento orientador para a planificação das atividades letivas, com orientações para a tarefa de planificação e preparação de lecionação das atividades letivas.
  - 2.1 Inclusão no documento da obrigatoriedade de análise do perfil de desempenho dos cursos, e análise dos conteúdos dos cursos, aquando da tarefa de planeamento das atividades letivas.
  - 2.2 Dentro do planeamento de cada módulo, os docentes devem selecionar temas e orientar as atividades para a área e conteúdos científicos relacionados com o curso frequentado pelos alunos, articulando a disciplina com os conteúdos científicos e técnicos selecionados.Implementação: outubro de 2016.
- 3 Reformulação do planeamento do documento de suporte da Avaliação Modular que passa a incluir, para cada módulo, para além da Avaliação Sumativa, um “Relatório Descritivo de Avaliação Qualitativa”, do qual consta: uma Avaliação qualitativa escalar e descritiva, a preencher pelos docentes, tendo em vista uma Avaliação Qualitativa do perfil de progressão de cada aluno.  
Implementação: outubro de 2016.
- 4 Elaboração pelo Orientador Educativo de Turma, no final de cada período letivo, de um relatório qualitativo do perfil de evolução do aluno, elaborado com base na informação constante nos relatórios qualitativos modulares, entregues aquando do término da lecionação dos módulos. Este relatório pode ser objeto de análise e reflexão conjunta por parte dos docentes do Conselho de Turma, caso necessário. Posteriormente é analisado conjuntamente pelo OET e pelo Diretor Pedagógico e entregue aos Pais/EE, alunos e dado a conhecer aos docentes da turma.  
Implementação: dezembro 2016.

#### 4.3.2. Área de Melhoria 2 - Ações de Melhoria

- 5 Nomeação de um elemento da Direção como Diretor dos Cursos, para trabalhar em articulação com os docentes e o Diretor Pedagógico.  
Implementação: a aguardar a nomeação de Vogal da Direção.



- 6 Reuniões com todos os docentes de cada curso, o Diretor Pedagógico e o Diretor dos Cursos, para articulação pedagógica e de estratégias de ensino e aprendizagem, acompanhamento da progressão dos alunos e elaboração de propostas de atividades integradoras e transversais ao currículo. As reuniões terão uma periodicidade bimestral, excluindo uma reunião a realizar no início do ano letivo.  
Implementação: outubro 2016.
- 7 Reuniões mensais (ou mais frequentes, se necessário) entre Diretor Pedagógico e Orientadores Educativos de Turma, para análise e reflexão da progressão dos alunos, assiduidade e resultados.  
Implementação: outubro 2016
- 8 Elaboração de um cronograma com as datas de início e fim de todos os módulos, afixado na sala de professores, para consulta.  
Implementação: outubro 2016.
- 9 Entrega de resultados de avaliação sumativa no final da lecionação dos módulos ao Orientador Educativo de Turma e ao Diretor dos cursos, evitando aguardar pelo final dos períodos letivos para recolha de informação.  
Implementação: outubro 2016.
- 10 Análise das planificações modulares para identificação de ligações estabelecidas pelos docentes entre conteúdos e identificação de possíveis alterações à sequencialidade dos módulos para promover interdisciplinaridade e atividades de projeto integradoras que promovam aprendizagens significativas.  
Implementação: dezembro 2016.
- 11 Criação de um único espaço de trabalho na escola para os docentes, onde se concentram os recursos necessários para o seu trabalho, tendo em vista promover a interação e partilha entre estes.  
Implementação: outubro 2016.
- 12 Reorganização do espaço disponível para os alunos, criando uma nova sala destinada a lazer e convívio, equipada com computadores que podem ser utilizados para lazer ou trabalho e que está junto à Biblioteca Escolar, procurando-se assim promover a utilização desta última.  
Implementação: outubro 2016.

#### **4.3.3. Área de Melhoria 3 - Ações de Melhoria**

- 13 Realização de dois workshops para docentes, incluídos no Plano Anual de Atividades, dirigidos pelo Diretor Pedagógico, sobre Aprendizagem Cooperativa e Aprendizagem Baseada em Projetos.





Implementação: durante o ano letivo 2016/2017 e seguintes.

- 14 Dinamização da Biblioteca Escolar e do Centro de Recursos a ela anexo (agora sala de alunos), através de um plano de atividades, tendo em vista promover hábitos de estudo e trabalho e a sua maior utilização por parte de alunos e docentes.

Implementação: durante o ano letivo 2016/2017 e seguintes.

- 15 Apoios pedagógicos acrescidos para todos os alunos sinalizados pelos docentes.

Implementação: durante o ano letivo 2016/2017 e seguintes.

- 16 Planificações com atividades integradoras de temáticas diversificadas e diferentes níveis de dificuldade, que sejam apelativas a todos os perfis de aprendizagem e graus de desenvolvimento dos alunos.

Implementação: janeiro 2017.

#### **4.3.4. Área de Melhoria 4 - Ações de Melhoria**

- 17 Obrigatoriedade de realização de avaliação diagnóstica quando o docente inicia a lecionação, nomeadamente, no início do ano letivo.

Implementação: outubro 2016.

- 18 Explicitação nas planificações modulares dos momentos de avaliação formativa.

Implementação: outubro 2016.

#### **4.3.5. Área de Melhoria 5 - Ações de Melhoria**

- 19 Obrigatoriedade de definição de objetivos mínimos nos critérios de avaliação modular propostos pelos docentes.

Implementação: outubro 2016.

- 20 Definição pelo Conselho Pedagógico de perfis/descriptores de desempenho específicos para as disciplinas das componentes científica e técnica, a utilizar pelos docentes na planificação e no processo de avaliação.

Implementação: março 2017.

- 21 Obrigatoriedade de aplicação e definição de descritores de desempenho na planificação e na avaliação modular.

Implementação: setembro 2017.



- 22 Definição dos descritores de desempenho e respetivos parâmetros, na avaliação da Prova de Aptidão Profissional.

Implementação: janeiro de 2017.

#### **4.3.6. Área de Melhoria 6 - Ações de Melhoria**

- 23 Participação da escola no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

23.1 Adicionar no início do ano letivo tempos nos horários dos alunos destinados a aulas de apoio para recuperação modular. Afetar ou adicionar nos horários dos professores das disciplinas respetivas, os tempos correspondentes. O horário dos apoios dura até conclusão com aproveitamento dos módulos em atraso, sendo ajustado ao longo do ano letivo, de acordo com dois fatores: 1- Conclusão com aproveitamento dos módulos em atraso; 2- Surgimento de módulos em atraso ou a deteção de eventual não aproveitamento.

Implementação: outubro 2016.

23.2 Com base no cronograma de início e fim dos módulos os OET monitorizam as aprendizagens e resultados, recolhendo junto dos docentes informação sobre o progresso dos alunos, articulando com estes e o diretor Pedagógico, no sentido de aplicar medidas adicionais, nomeadamente apoios educativos, agindo proactivamente sobre situações de eventual falta de aproveitamento.

Implementação: durante o ano letivo 2016/2017.

- 24 Desdobramento de turmas em grupos de alunos homogéneos com caráter transitório.

Implementação: se necessário, e se existirem tempos letivos disponíveis nos horários dos docentes.

#### **4.3.7. Área de Melhoria 7 - Ações de Melhoria**

- 25 Recondição, no grupo de trabalho para a qualidade, dos docentes do quadro da escola em exercício de funções, procurando-se dar continuidade ao trabalho já realizado. Nomeação de novos docentes para a equipa, reforçando-a e procurando a sua multidisciplinariedade.

Implementação: outubro 2016.

- 26 Receção e análise pela Direção da Escola do relatório preliminar (relativo à 1ª fase) entregue pelo grupo de trabalho para a qualidade.

Implementação: novembro 2016.

- 27 Dar continuidade ao trabalho do grupo de trabalho para a qualidade para que se cumpra neste e nos próximos anos letivos, o calendário definido pela equipa em 2015/2016.

Implementação: ano letivo 2016/2017.